

**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**PORTARIA N.º 5.636 DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeação de comissão e prazo para encerramento"**

**CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA**,  
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o art. 230 e seguintes da Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Águas da Prata);

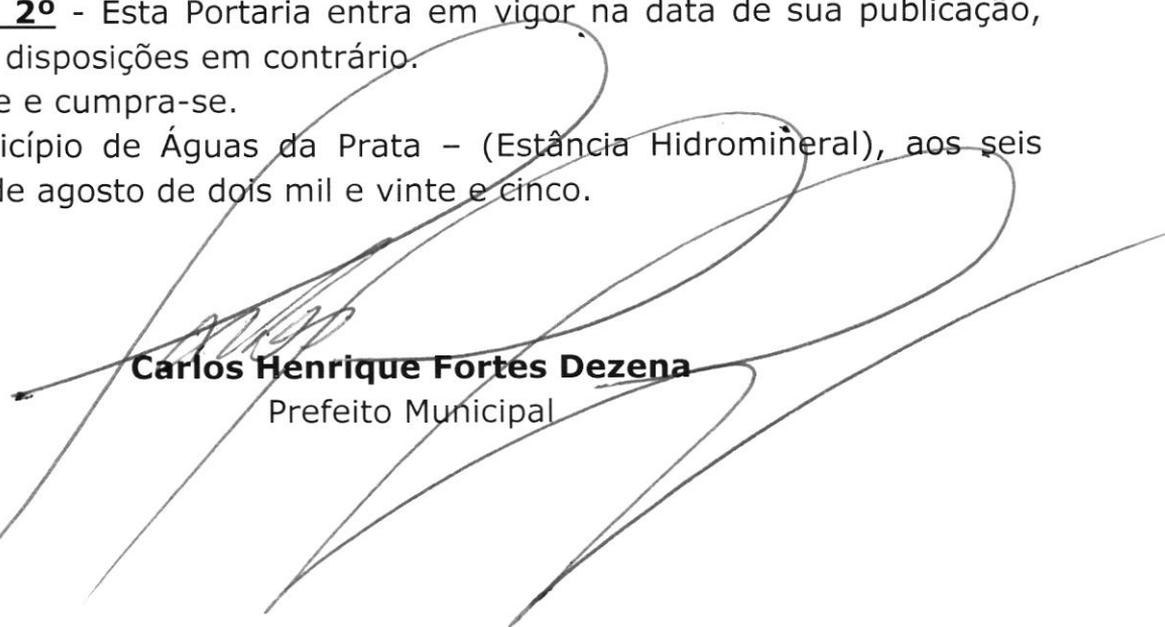
**RESOLVE:**

Designar a Sra. **LUCILENE TSUCHIYA LIMA**, servidora pública municipal, matrícula nº 52269– advogada municipal lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEMAJUR; a Sra. **LETICIA PORFIRIO ZANETTI**, servidora pública municipal, Matrícula Nº 53523, Advogada – lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEMAJUR; e a Sra. **SONIA REGINA DA SILVA**, servidora pública municipal, matrícula nº 53760– escriturária lotada na Secretaria Municipal de Compras e Licitações – SEMJCOMP, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam da **Comunicação Interna nº 116/2025 da Divisão de Recursos Humanos** e do **Processo Administrativo nº 862/2025**, bem como as demais ocorrências conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

  
**Carlos Henrique Fortes Dezena**  
Prefeito Municipal